



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 183/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 747.599,02 (Setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER	
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	105.507,20
157 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	105.507,20
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	160.000,00
408 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	160.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	481.091,82
438 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	481.091,82
TOTAL.....R\$	747.599,02

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
355 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	57.599,02
374 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	317.599,02
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	160.000,00
417 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	160.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00	
443 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	60.000,00	
446 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00	
447 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00	
452 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	270.000,00	
TOTAL.....R\$	747.599,02	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2161 Página 139-140 Ano: IX

Data: 17/12/2020